



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga o prazo para apresentação do relatório elaborado pela comissão multidisciplinar instituída pela Portaria STJ/GDG n. 774/2021.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 022738/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º O prazo para apresentação do relatório elaborado pela comissão multidisciplinar instituída pela Portaria STJ/GDG n. 774 de 12 de novembro de 2021 fica prorrogado por sessenta dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 25/02/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2848750** e o código CRC **3A92C7A9**.